



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 54, DE 24 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerada a pedido, a partir de 24 de março de 2016, a servidora MARCIA LUCINETE DE OLIVEIRA – RG. 26.321.306-7, do cargo de Atendente de Consultório Odontológico, nomeada através do Decreto n.º 14/2014.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de março de 2016.

P.M. de Taquarituba, 24 de março de 2016.

MIDERSON ZANELLO MILLÊO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br cx.postal 33

Publicado no Jornal: *Sudeste Paulista*
nº *1692* de *26/03/16*

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP *24/03/16*